

Na divisa de S. Bernardo índios lutam pelas terras

Nelson TUCCI

A terra está demarcada, o processo corre na Funai (Fundação Nacional do Índio), mas a especulação imobiliária ameaça a tribo guarani instalada no Morro da Saudade, em Santo Amaro, próximo à divisa: São Paulo/São Bernardo onde vive a maior população guarani do Estado. Ora atacada pela inanição, ora pelo homem branco, que já tentou expulsá-la através de jagunços armados de revólveres e carabinas.

A Constituição em vigor diz que as terras habitadas pelos índios são inalienáveis e qualquer documento sobre elas é nulo. Mas nem todos concordam com isto. Ano passado, a aldeia Krukutu ganhou na Justiça o direito de permanecer na terra. Amanhã, membros da vizinha Aldeia da Barragem (ou Morro da Saudade) estarão no Fórum Regional de Santo Amaro, com a mesma expectativa.

A história é longa, mas tudo começou quando Tadao Kitamukai decidiu invadir as terras de Taquacetuba, Pedroso, Rio Acima e Krukutu. Cercou alguns pontos e os loteou em forma de pequenas chácaras. Um grupo de professores comprou dois alqueires localizados no meio da aldeia dos índios, e agora briga na Justiça pelo direito sobre a área. Os novos proprietários querem a reintegração de uma posse que na realidade nunca tiveram. "Uma ação ilícita, imoral, e de indução do juiz a erro" - como a define Marco Barbosa, advogado dos ameaçados índios guarani.

Todo o litoral paulista pode ser considerado território imemorial, porque sempre foi terra dos índios guarani (no singular, por se tratar da *nação Guarani*) - explica Marco Barbosa, advogado, ex-estudante de antropologia e defensor dos habitantes originários de nossa terra.

Assim, ao pensar que ao invés de atacar em Porto Seguro a esquadra portuguesa comandada por Pedro Álvares Cabral chegasse em São Sebastião, ou Santos, faria o primeiro contato com índios da nação Guarani. E muito provavelmente não teriam qualquer dificuldade em relacionar-se, uma vez que os guarani, por índole, são pacíficos.

O mesmo já não se pode dizer do homem branco. Como é o caso de Tadao Kitamukai, oriundo das terras outrora governadas pelos samurais. Foi ele que, alegando ter comprado a posse de um homem de prenome Kugo, amigo dos guarani, invadiu terras localizadas na divisa dos Municípios de São Paulo (região de Paripeiros, Santo Amaro) e São Bernardo.

Tadao Kitamukai (contra quem foi distribuído inquérito policial e 25 outras ações civis) chegou a cercar alguns pontos do território guarani, inclusive, com o objetivo de loteá-los. Anunciou a venda de áreas de 5.000 m² naquele bucólico lugarejo para onde foram empurradas algumas famílias indígenas, procedentes em particular dos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso e Paraná.

Um grupo de professores da FEI tendo à frente Arêmio Aurélio Pompeo Ferrara, adquiriu dois alqueires de terra exatamente no meio da aldeia da Barragem. Ali levantaram pilares e os cercaram com arames. Foi no ano de 1977, quando os índios sentiram, então, que algo de estranho começava a acontecer.

Os guarani não resistiram, mas continuaram ocupando a área (onde se encontram há cerca de 30 anos). Paralelamente, corria uma ação na Justiça

sobre a invasão da aldeia Krukutu, também guarani, a cinco quilômetros de distância. Como o sucesso de uma poderia encorajar a outra, os novos e felizes proprietários decidiram aguardar. Em março do ano passado o juiz da 3ª Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro concedeu liminar aos índios, tornando frustada a intenção do loteador.

De olho nesse processo, o advogado Marco Barbosa conta que foi, logo em seguida, procurado pelo grupo de professores. "Foram conversar comigo, porque viram que a área adquirida, na verdade, tinha dançada, e daí resolveram entrar com ação contra os índios da Barragem".

Essa ação foi distribuída na 2ª Vara Cível do Fórum Regional de Santo Amaro, onde o juiz José Roberto Coutinho de Arruda marcou audiência para amanhã, às 13h30. E será ali, no prédio nº 1992 da avenida Adolfo Pinheiro que o futuro da aldeia está sendo decidido.

Enquanto crianças descalças estiverem correndo às margens da Represa Billings e mulheres fazendo seus trabalhos artesanais na aldeia, sem falar nem entender muito bem a língua-pátria de Camões, a advogada Deise Dovoale Ferracini estará argumentando que os índios invadiram a área de seus clientes em julho de 85 e, portanto, de lá deverão ser expulsos. Com um discurso não menos difícil estará, do outro lado, o advogado Marco Barbosa que se baseará principalmente em um dado técnico: a área de 10 alqueires que a aldeia da Barragem ocupa, foi demarcada pelo governo do Estado em março do mesmo ano, e homologada em abril.



O horizonte pouco significa para quem está sujeito a ter que abandonar a terra que habita

Interesses econômicos em jogo

Só no Município de São Paulo existem quatro aldeias guarani: Barragem e Krukutu em Santo Amaro, uma no Jaraguá e outra em M.Boi Mirim. Peculiares entre si porque são extensão da mesma família, de única nação. Assim, não dá para dissociar a realidade de uma aldeia para outra. Especialmente quando se trata da Barragem e do Krukutu, distantes apenas cinco quilômetros.

A Constituição Federal, em seu artigo 198, diz que as terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis, e eles cabendo sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito a usufruto exclusivo das riquezas naturais de todas utilidades nelas existentes, ficando declarada a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou ocupação das terras habitadas, sendo que a nulidade a extinção não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio.

Antonio Rulli Júnior, julgou improcedente a ação de interdito proibitório contra a comunidade dos índios guarani de São Paulo.

Mais do que isso, o magistrado fez ver a João Rocumback Hessel e Benedito Rocumback Hessel - autores da ação contra os índios do Krukutu - que, mais adiante no processo o promotor os trata como testas-de-ferro do sr. Tadao Kitamukai - que também outras Cartas trataram do assunto.

A relação do índio com suas terras aparece primeiramente na Constituição de 34, artigo 129, segundo o qual determinava-se que respeitasse a posse da terra dos silvícolas que nelas se achassem permanentemente localizados, sendo no entanto, vedado aliená-las. A Constituição de 37, artigo 154, e a Constituição de 46, artigo 216, dispunham no mesmo sentido. Já a Constituição de 67, artigo 186, ampliou esses direitos constitucionais dos índios e a Carta de 69 tratou do assunto em seu artigo 4º, IV, e 198. Baseando-se nestes aspectos, o juiz da 3ª Vara Cível concluiu: "Daí porque as terras indígenas são insuscetíveis de usucapião até pelos próprios índios".

Especulação
A preservação de matas naturais sempre incomoda alguns corretores de imóveis. Ou melhor, mata preservada, significa valorização de terras e, consequentemente, lucro fácil. Assim, era de se esperar que mais dia menos dia as imobiliárias se aventurassem naquela área.

No dia 25 de abril de 1974 a imprensa já noticiava o envolvimento de duas organizações imobiliárias, que sequer eram registradas. A constatação foi possível pelo inquérito policial instaurado para apurar a invasão do chamado sítio do Krukutu. Naquela oportunidade, um grupo de 42 homens armados cercou o local. Como resultado, a polícia apreendeu 19 revólveres calibre 38, um revólver calibre 32, seis carabinas, mais munição.

O relato processual diz, textualmente, que os réus invadiram 10 dos 19 alqueires dos índios guarani, na área do Krukutu, "o que justifica a ganância e a especulação imobiliária que vem tomando conta daquela região".

Demarcada pelo governo estadual em primeiro de julho de 1983, a área foi reconhecida, por força do convênio entre a Sudelpe e a Funai, na data de 20 de dezembro de 1984. Segundo consta, ali Tadao vendeu 10 chácaras, abrindo picadas, derrubando matas, e tentando cercar uma área junto à represa.

Segundo o juiz Antonio Rulli Jr., os réus praticaram o ilícito civil, conforme artigo 159 do Código Civil Brasileiro. Aponta também a figura do esbulho, que caracteriza o ilícito penal, "e mediante ameaça, obrigando os índios a abandonarem suas roças".

O título de propriedade apresentado foi considerado impreciso, não se prestando à sua real localização. "Tadao Kitamukai tratou de lotear e vender chácaras dentro da área indígena, sem levar adiante seu plano por imediata intervenção da Justiça".

Em seu relato, anexo no processo, o promotor José Roberto Souza Meirelles diz que o réu invadiu área demarcada, fez queimadas e derrubadas, dividiu-a em lotes transacionou-a com terceiros e que utilizou-se do testa-de-ferro Benedito Hessel. "Notícia-se que o réu propôs acordo aos índios que, não habituados às falcatruas, não se deixaram levar".

Datado de 28 de fevereiro de 1985, o documento conclui: "Os fatos estão provados de tal forma que qualquer argumentação contrária seria uma aventura ao ridículo. Justiça é o mínimo que se pode fazer pelos índios!".

Krukutu, a primeira vitória

As aldeias do Krukutu e da Barragem não são as únicas com problemas no Estado de São Paulo. A de Itariri, em Itanhaém, e do Rio Silveira, em São Sebastião, também os tem. E para comprar a briga é preciso um mínimo de dedicação pela causa do índio. Até porque isto não representa compensação financeira, em termos profissionais.

Carla e Marco Barbosa, casados desde 1975, são dois advogados que vêm acompanhando os índios guarani nos últimos cinco anos. Formados em Direito em 1978 partiram para a França, onde a mulher estudou antropologia. Ele iniciou o curso mas confessou que não terminou, dedicando-se exclusivamente à advocacia.

Hoje trabalham em casa, ou junto ao Grupo da Terra, na Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista, uma autarquia estadual ligada à Secretaria do Interior.

Este Grupo da Terra, criado no governo Montoro, é integrado por advogados, antropólogos, geólogos, arquitetos e cientistas sociais. "Quando este governo assumiu, o secretário Chopin Tavares de Lima se comprometeu a demarcar todas as áreas guarani em São Paulo" - lembra Carla Barbosa, reafirmando a expectativa para a resolução dos problemas de forma favorável às aldeias.

Antes do novo governo do Estado, porém, os dois já militavam. "Em 1981 começamos a trabalhar no Centro de Trabalho Indigenista, uma entidade civil, sem fins lucrativos, cuja proposta era fixar diretrizes humanitárias" - diz

Marco Barbosa, acrescentando que se desejava a independência da Funai, sempre omissa.

Concordância

Não sem antes revelar uma boa dose de orgulho, ele diz que as primeiras ações propostas no Brasil foram aqui, em São Paulo, com base nesse trabalho. "Hoje entramos com a ação e o juiz intima a Funai, na condição de tutora dos índios. E no final do processo a Funai sempre acaba concordando com a gente".

Barbosa faz questão de frisar que não tem qualquer vinculação partidária com o governo estadual. "Nem estou filiado ao PMDB, mas temos que reconhecer as ações corretas do governo estadual neste aspecto, proporcionando

nando a defesa, na Justiça, das terras guarani" - destaca.

Para ele, a grande vitória conquistada é que o Judiciário paulista vem reconhecendo a capacidade processual das comunidades indígenas. "A Funai negava isso, pregando que os índios só poderiam acionar a Justiça através dela, quando não é verdade, porque não há lei que expresse esse ponto de vista" - aduz.

Interesses

A aldeia Itariri, em Itanhaém, está mais tranquila. O processo relativo à posse da terra está em curso e nada mais os ameaça. Mas os problemas não se esgotam aí. Paralelamente à questão da aldeia da Barragem existe a do Rio Silveira, no litoral norte.

De acordo com o advogado do Grupo da Terra, os interesses econômicos estão colocando a população guarani daquela localidade em risco. O grupo Armando Peralta, que controla uma rede de supermercados e a Fator Empreendimentos Imobiliários, onde um dos sócios é Walter Nory, presidente da Companhia do Metrô, pretendem expulsar os índios para ocupar a área adquirida, em 1981, de Domênico Maricondi e José Bastos da Silva que, segundo consta, vinham lutando com a tribo desde 1947, alegando invasão de suas terras.

Marco Barbosa entrou na Justiça com ação de terceiro possuidor, a fim de proteger a comunidade instalada no local. "Com a abertura da Mogi-Bertioga, a especulação imobiliária chegou rápido" - justifica ele, apresentando um fato inédito. Ali os guaranis prometem lutar até o último homem pela posse da terra.

O juiz já concedeu liminar em favor dos índios, mas o processo ainda não terminou. Há instrumento de agravo, reconhecido pelo 1º Tribunal de Alçada Cível.

Mas não são apenas os grupos interessados na proteção ao índio que apoiam Carla e Marco Barbosa. Existe um conhecido professor de Direito que também os auxilia. É Dalmo de Abreu Dallari, que Marco assim o define: "Um advogado ativo, que quando é preciso sobe em nosso fusquinha e vai inspecionar o que é necessário".



O cacique José Fernandes e Miguel Cordeiro (índio Carai) se mostram apreensivos, mas confiam na Justiça que lhes garantirá posse da terra em área loteada há mais de 10 anos. A vida na aldeia é simples e a pobreza é flagrante, mas a alegria transparece nas crianças e adultos, que cantam, dançam e conservam seus hábitos



Aculturação traz miséria e insegurança

Do Morro da Saudade ao Alto do Xingu vai uma distância muito grande. Por isso quem vincula ao índio a imagem do homem alto, forte, musculoso, que vive semi-nu e de cara pintada, com a fúria de um guerreiro, quando encontra um guarani se decepciona.

Longe de ser um objeto de arte, o índio guarani pode ser a melhor expressão de uma parcela miserável da população brasileira. Magro, pele morena e de estatura mediana, ele não sabe se é dono da terra, o que vai comer no dia seguinte, e nem mesmo se o governo continuará enviando medicamentos para a cura da tuberculose, comum entre eles.

Aproximar-se da tribo guarani é fácil, para isso basta acertar o caminho de acesso. Para quem sai de São Bernardo, basta atravessar a primeira bal-

sa e seguir a estrada Rio Acima. Estreita, sem asfalto e com espaçados sinais de vida no caminho, a estrada não chega a assustar, mas do Rio Acima Grande à aldeia da Barragem (como a denomina o homem branco, ou Morro da Saudade, como preferem os índios) nunca se gasta menos que hora e meia.

O difícil mesmo é fazer o pessoal falar. Sempre demonstrando simpatia às visitas, procuram dizer o estritamente necessário. Uma entrevista, por exemplo, tem que ser preparada, marcada com antecedência com o cacique José Fernandes, chefe da aldeia.

Agurapepé é o nome de batismo guarani do cacique, que nas conversas com o branco não faz a menor questão em revelar. A pergunta quantos anos tens, Agurapepé revela o até aqui enrustido narcisismo. "Quarenta e seis" - responde, para, na sequência, completar a queima-roupa: "E olha que nem parece, né?".

A gente faz o tradicional gesto de concordância. Talvez seja um ponto importante para quebrar o gelo. Ledo engano, porque a descontração não iria além da próxima pergunta. Os índios guarani não discutem valores e quando são instados a responder em que tipo de deus acreditam a coisa

complica. Olhos firmes, o cacique pergunta: "Mesmo Deus, né? Existe outro pai?" Atento à conversa, um outro índio acrescenta: "É tudo igual. O homem branco precisa entender que a única coisa que muda é a língua".

E parece provável que este outro membro da aldeia esteja certo. Adicionando uma dose de misticismo, o cacique não deixa a peteca cair. Segundo ele, o mais velho da aldeia Morro da Saudade tem hoje 200 anos de idade. Porém não autoriza a visita até a casa onde mora o índio. Só mais tarde chega outra informação, dando conta que o mais velho tem 83 anos. Mesmo na aldeia, o repórter tem que criar suas fontes.

Aculturação

Para a questão da terra, o cacique José Fernandes tem uma receita simples: "O governo tem que dar terra para todo mundo". A lavoura é fraca, mas ele garante que dá para suprir as necessidades básicas de alimentação com o plantio de feijão, milho, mandioca, cana e batata-doce. Pela tradição, o homem é quem trabalha; deixando a tarefa de cozinhar à companheira.

Apesar do processo de aculturação ser visível, os guarani ainda tentam res-

guardar um pouco da cultura enraizada. A língua é essencial. Tanto que a criança só vai falar português quando atinge a idade de nove/ dez anos. Antes disso, só a nativa, como é corrente entre eles o tempo todo.

Para ser pajé, o cacique não precisa se desincumbir. José Fernandes acumula as funções, fazendo segredo quanto a outra. Diz apenas que é função do pajé rezar muito e que em casos de doença sempre espera dois ou três dias. Se o mal se agravar, se socorre da alopatia, no hospital mais próximo.

Para suprir outras necessidades, a tribo produz artesanato, explica o índio Carai, ou simplesmente Miguel Veríssimo Cordeiro, uma espécie de porta-voz do grupo.

Cipó-imbé e embiruçu constituem a matéria-prima básica para a confecção de objetos artesanais. Diretamente da Serra do Mar para a Praça da Sé, ou na República, em São Paulo, onde tentam arrecadar algum dinheiro. O que nem sempre é possível, porque a venda não chega a ser nada animadora, revela Carai. Por isso pede roupas e calçados

de qualquer tamanho, novos ou usados.

Conselho

As decisões, assegura o porta-voz, são tomadas sempre de forma conjunta. A palavra final é do cacique, mas é comum as reuniões de toda a aldeia, para discussão de seus problemas. Uma espécie de colegiado que se reúne para aconselhar os noivos, quando se anuncia o casamento, por exemplo.

Para os guarani vale o dito *quem casa quer casa* e à medida em que surge novo casal, se erguerá nova casa, de pau-a-pique, em sistema de mutirão. O nascimento é assistido por uma índia parteira e quando há caso de morte, o corpo é levado a um cemitério na cidade, porque ali não há lugar para os mortos.

Infidelidade conjugal? Nem pensar, porque alguns valores nem chegam a ser questionados. Como o homossexualismo, que Miguel diz nunca ter conhecido na tribo.

Apesar das agruras, esse povo quer

viver. "E quanto mais dançar" - diz o cacique guarani. A dança típica, tem pelo menos quatro nomes diferentes e todos sem tradução, faz questão de frisar José Fernandes. O que mais se aproxima, no entanto, é *Saudade de Tupã*, uma dança onde todos pedem, na língua nativa, mais vida. Acompanhados de uma rabeca e um violão, alguns homens da aldeia dançam em círculo, horas seguidas. O som lembra a música *country* e algumas vestes são jeans, marcando o grau de civilização.

Às vezes presentes, noutras distantes do mundo externo. Em momento algum disseram algo sobre litígio de terra ou mesmo sobre doenças. Preferem falar da *xixa* (bebida típica, feita à base do milho) ou da criação de galinhas.

- Para vocês, o que representa o Dia do Índio?

- Não sei, responde o índio Carai.

- Não representa nada, então?

- Acho que foram outros índios que inventaram isso. O índio guarani não foi, acho que foram os xavantes.